



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 - RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

1) AÇÃO DO ÍNDICE 850/1100 - TÉCNICOS:

A) Ação Judicial – nº 2004.001.1183908:

- Petição Inicial:
- Réplica: 01/06/2005
- Sentença que julgou improcedente os pedidos formulados pelo autor:
03/03/2006
- Embargos de Declaração: 10/04/2006
- Decisão que negou provimento aos Embargos: 17/05/2006
- Apelação: 02/06/2006
- Decisão que negou provimento a Apelação: 11/06/2007
- Embargos de Declaração: 16/06/2007
- Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração:
30/07/2007
- Recurso Extraordinário: 13/08/2007
- Decisão que inadmitiu o Recurso Extraordinário: 26/11/2007
- Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário: 11/01/2008
- Decisão que negou seguimento ao Agravo de Instrumento em
Recurso Extraordinário: 05/09/2008
- Baixa para o TJRJ: 01/10/2008

B) Procedimento de Controle Administrativo do Índice 850/1100 – CNJ:



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 - RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

- Distribuição do PCA: 21/08/2006
- Decisão Monocrática que indeferiu o processamento do PCA: 07/11/2006
- Pedido de Reconsideração da decisão com alternativa de Recurso Hierárquico: 01/12/2006
- Decisão que julgou improcedente o RH: 30/04/2007
- Arquivo do PCA: 16/07/2007

C) Processo Administrativo:

- Requerimento Administrativo Inicial
- Decisão que indeferiu o requerimento
- Pedido de Reconsideração com alternativa de Recurso Hierárquico
- Decisão que negou provimento ao Recurso Hierárquico

OBS: Após ter sido efetivado a coisa julgada do requerimento administrativo em questão, esta entidade sindical não satisfeita com a decisão prolatada, em ano posterior, protocolizou um novo requerimento administrativo com o mesmo objeto e fundamentos do anterior, no qual mais uma vez não foi obtido êxito.

2) AÇÃO DO ÍNDICE 1400/1800 - COMISSÁRIOS:

A) Ação Judicial – nº 2005.001.0529637:

Sede: Travessa do Paço, nº 23 – 13º e 14º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP:20010-170.
GERAL Tel.: (021)3528-1200
Internet: www.sindjustica.org.br – Email: sindjustica@sindjustica.org.br



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 – RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

- Petição Inicial:
- Réplica: 03/09/2005
- Sentença que julgou improcedente os pedidos formulados pelo autor:
03/08/2007
- Apelação: 18/08/2006
- Acórdão que negou provimento a Apelação: 06/06/2007
- Embargos de Declaração: 14/06/2007
- Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração:
06/07/2007
- Recurso Extraordinário: 20/07/2007
- Decisão que inadmitiu o Recurso Extraordinário: 20/11/2007
- Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário: 03/12/2007
- Decisão que negou seguimento ao Agravo de Instrumento em
Recurso Extraordinário: 18/12/2008
- Baixa para o TJRJ: 19/02/2009

B) Procedimento de Controle Administrativo do Índice 1400/1800

– CNJ:

- Distribuição do PCA: 21/08/2006
- Ofício ao TJRJ para O Corregedor Geral da Justiça bem como o
Presidente prestar informações sobre o PCA em tela: 19/01/2007
- Resposta do Ofício: 05/03/2007
- Decisão que julgou improcedente o PCA: 22/05/2007
- Arquivo do PCA: 13/06/2007

Sede: Travessa do Paço, nº 23 – 13º e 14º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP:20010-170.

GERAL Tel.: (021)3528-1200

Internet: www.sindjustica.org.br – Email: sindjustica@sindjustica.org.br



Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado Rio de Janeiro
Travessa do Paço, 23 - 13º/14º and. Centro
Cep: 20.010-170 – RJ
Telefones: 3528-1219/1247/1248/1218/1249/1231/1236
E-MAIL: JURIDICO@sindjustica.org.br
Fundado em 25/01/89 - Entidade de Utilidade Pública - Lei 2.551/96

C) Processo Administrativo:

- Requerimento Administrativo Inicial
- Decisão que indeferiu o requerimento
- Pedido de Reconsideração com alternativa de Recurso Hierárquico
- Decisão que negou provimento ao Recurso Hierárquico

OBS: Após ter sido efetivado a coisa julgada do requerimento administrativo em questão, esta entidade sindical não satisfeita com a decisão prolatada, em ano posterior, protocolizou um novo requerimento administrativo com o mesmo objeto do anterior, no qual mais uma vez não foi obtido êxito.